

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 258, DE 2005

***Dispõe sobre a Administração
Tributária Federal e dá outras providências.***

EMENDA ADITIVA Nº

Adiciona o inciso III ao artigo 12 e modifica o seu § 2º dando-lhes a seguinte redação:

Art. 12

(...)

III - em cargos de Procurador da União da Carreira referida no art. 8º, os cargos efetivos, ocupados e vagos, de Procurador da Fazenda Nacional e Procurador Federal, de que trata o do art. 1º da MP nº 2.048-28, de 28 de agosto de 2000.

(...)

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos servidores aposentados em cargos das Carreiras mencionadas nos incisos I, II e III, bem como aos seus beneficiários de pensão.

JUSTIFICATIVA

